

EDITAL DE CONCURSO PROJETO DE ARQUITETURA VERTICALIDADE E MULTIFUNCIONALIDADE – 2023 UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

INSCRIÇÕES: Todos os escritórios formados pelos alunos matriculados no componente curricular Projeto de Arquitetura: Verticalidade e Multifuncionalidade do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco, estão inscritos automaticamente.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 15 de junho de 2023 até as 22:00 horas.

PROMOTOR:

Professores do Componente Curricular Projeto de Arquitetura Verticalidade e Multifuncionalidade – 2023.

APOIO INSTITUCIONAL:

Curso de Arquitetura e Urbanismo da USF

Núcleo de Extensão Universitária da USF

APRESENTAÇÃO

O edital de concurso para Projeto de Arquitetura – Verticalidade e Multifuncionalidade é promovido pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco e deve contar com a participação dos escritórios formados pelos alunos do componente curricular Projeto de Arquitetura – Verticalidade e Multifuncionalidade, dos Campi Bragança Paulista, Campinas e Itatiba.

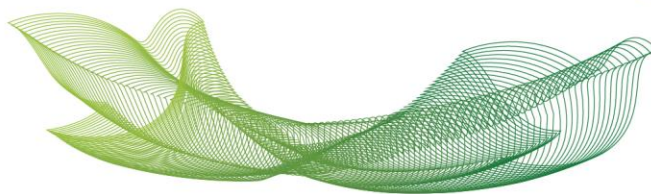
O concurso considera as orientações dos componentes curriculares das disciplinas de Linguagem Visual e Instalações Hidráulicas, ofertadas para os alunos do 7º semestre.

O projeto deve ser desenvolvido para o terreno localizado na Rua Senador Fonseca, área central da cidade de Jundiaí, e o programa deverá contemplar habitação, áreas de comércio e serviços, e equipamento cultural, de acordo com a leitura urbana e demandas identificadas e justificadas pelos escritórios.

OBJETO

O Concurso de Arquitetura do Componente Curricular Projeto de Arquitetura – Verticalidade e Multifuncionalidade – 2023, tem como objetivo criar a experiência de participação de Concursos de Arquitetura entre os alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco e premiar os melhores trabalhos desenvolvidos no semestre, incentivando as boas práticas no desenvolvimento de projeto de arquitetura, a competição saudável entre os alunos com o compartilhamento das informações, e incentivar a participação em concursos de arquitetura voltados à graduação.

Os participantes autorizam a publicação dos trabalhos apresentados nas redes sociais da Universidade São Francisco, assim como a apresentação de seus trabalhos em exposições a serem organizadas pela Universidade.



Os concorrentes têm liberdade para elaborar as suas melhores propostas de projeto, sendo, entretanto, obrigatório atender às determinações contidas neste Edital.

O Concurso é baseado na Lei Federal no 9.610, de 19/02/1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber; pela Lei Federal nº 12.378 de 31/12/2010 que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Jundiaí possui 418.962 habitantes, segundo dados do IBGE de 2019, com um produto interno bruto – PIB, de mais de 39,7 bilhões de reais, o que coloca a cidade na 18ª posição em todo o país, à frente de dez capitais, sendo a 7ª cidade mais rica do Estado de São Paulo. Em 2013, seu índice de desenvolvimento humano atingiu 0,822, levando a cidade à 11ª melhor posição do Brasil e à 4ª melhor do Estado.

A cidade está conurbada com Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista e em processo de conurbação com Itupeva, que juntamente com os municípios de Cabreúva, Louveira e Jarinu, totalizando cerca de 835.000 habitantes e formam a Região Metropolitana de Jundiaí - RMJ.

A RMJ associada às regiões da Grande São Paulo, Região Metropolitana de Campinas, Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, Região Metropolitana de Sorocaba e Baixada Santista, formam o Complexo Metropolitano Expandido, uma megalópole que ultrapassa os 30 milhões de habitantes (cerca 75% da população paulista) e que é a primeira aglomeração urbana do hemisfério sul.

Tendo em vista sua importante localização, o território tem um ativo mercado imobiliário e processo de verticalização disperso. A área central, origem da cidade, não escapa do processo de verticalização com padrões de uso único, em meio a edificações consideradas patrimônio histórico e com uso predominante residencial.

A paisagem urbana conta ao fundo com a Serra do Japi, uma das grandes áreas de Mata Atlântica nativa contínua no estado de São Paulo, denominada "Castelo de Águas" pelo geógrafo Aziz Ab'Saber, tendo em vista sua riqueza hídrica. A Serra do Japi é tombada desde 1983 pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, como reserva biológica e declarada em 1992 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura como reserva da biosfera da mata atlântica.

O terreno escolhido para o desenvolvimento do projeto da edificação vertical multifuncional está situado entre as Ruas Major Sucupira, Rua Secundino Veiga e Rua Senador Fonseca, ocupado hoje por um estacionamento de automóveis, tomando grande parte da quadra.

O terreno de propriedade particular possuiu construções que serviram de residência do Major Araripe Sucupirae e sede do Ginásio Hydecroft da família Quartin de Moraes. Em 1919 o prédio passou a integrar as instalações do Quartel Militar Federal, desativado em 1980, cujo estilo arquitetônico foi criado pelo mestre de obras e construtor Adriano Borgonovi. A antiga construção foi vizinha à Igreja do Rosário, demolida em 1922 para a abertura da Rua do Rosário.

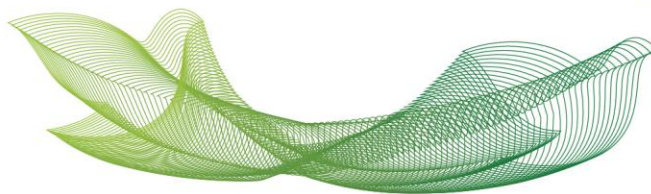


Imagem 1: Fachada do Quartel Militar Federal em 1921



Acervo: Professor Maurício Ferreira

A ocupação deste terreno com uma edificação multifuncional que permita o adensamento da área com moradias de diversas faixas de renda, associadas à atividades de comércio e serviços e atividade cultural, que reforcem o caráter de centralidade urbana da área, e se relacionem arquitetonicamente com o entorno rico em elementos históricos e a paisagem natural da Serra do Japi, é o grande desafio do desenvolvimento da proposta, assim como o grande desafio das nossas cidades.

Abrangência e Modalidade

O concurso é restrito aos alunos regularmente matriculados no componente curricular Projeto de Arquitetura – Verticalidade e Multifuncionalidade, e organizados em grupos que chamaremos de “escritórios”.

Terá uma única etapa de seleção dos melhores projetos desenvolvidos com Menções Honrosas do primeiro colocado de cada turma, e dentre estes, será escolhido o primeiro lugar que receberá o Certificado e Prêmio de Primeiro Colocado. Os trabalhos serão apresentados em nível de Estudo Preliminar de Arquitetura, contendo as informações suficientes para a perfeita compreensão das propostas elaboradas.

As propostas apresentadas deverão observar e atender às diretrizes do projeto, conforme o Plano de Ensino e o Plano de Atividades constantes da Sala Virtual do componente curricular GR 03370 - Projeto de Arquitetura: Verticalidade e Multifuncionalidade.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora é constituída por Arquitetos(as) e Urbanistas com reconhecida atuação nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, sendo 03 (três) membros titulares, que ministram o componente curricular objeto desse concurso e 03 (três) titulares que ministram os componentes curriculares de Linguagem Visual e Instalações Prediais.

Os membros titulares que ministram o componente curricular, a saber:



Arquiteta e Urbanista Elaine Pereira da Silva – CAU A94164-6;
Arquiteta e Urbanista Glacir Teresinha Fricke – CAU A10192-3; e
Arquiteto e Urbanista Marcelo Piovani – CAU A96254-6.

Os membros titulares são os que ministram as disciplinas de Linguagem Visual e Instalações Hidráulicas, a saber:

Profª Elisabete Barbosa Castanheira

Profª Arquiteta e Urbanista Priscila Machado Meireles

Profª Engenheira Elaine Alves Melo

Também farão parte da Comissão julgadora convidados externos a serem definidos pela coordenação do concurso.

COORDENAÇÃO DO CONCURSO

A coordenação geral do Concurso será dos professores que ministram o componente curricular principal:



PROFª. DRA. GLACIR T. FRICKE



PROFª. ME. ELAINE P. DA SILVA



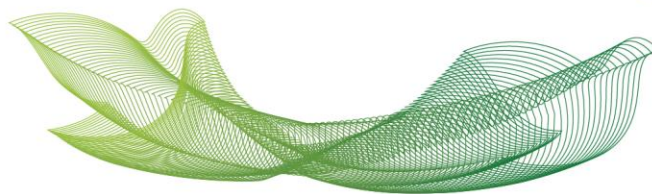
PROF. ME. MARCELO F. PIOVANI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação do presente Concurso são os mesmos definidos pela ementa do conteúdo programático do Projeto Arquitetônico de Edificações Verticais Multifuncionais, e outros definidos pela coordenação do Concurso e compatíveis com o 7º semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo da USF, que listamos abaixo:

- Definição das necessidades programáticas, viáveis do ponto de vista de seu contexto socioeconômico e urbano;
- Implantação do empreendimento em relação às principais circulações urbanas utilizando os princípios da fachada livre e térreo aberto ao público
- Justificativa do partido estrutural com o partido arquitetônico;
- O projeto da composição da paisagem urbana e relação com o entorno histórico;
- Tratamento preliminar dos espaços de uso público e coletivo;
- Solução de estruturas em altura e controle ambiental em áreas de alta densidade;
- Solução dos sistemas de circulação vertical;
- Adensamento alto mas respeitando a paisagem;
- Agenciamento dos espaços habitacionais e não habitacionais;
- Solução de iluminação e ventilação natural dos espaços construídos;

- Definição dos principais materiais;
- Detalhes de vedação e cobertura;
- Apresentação do projeto em desenhos técnicos, maquetes eletrônicas e perspectivas em formato de revista de divulgação de empreendimento (entrega final); e
- Os professores de instalações e linguagens visuais podem inserir critérios no decorrer da disciplina.



Das obrigadoriedades da proposta:

- Promover o uso misto contemplando, comércio, serviço e habitação;
- Conter um equipamento cultural;
- As unidades habitacionais devem atender composições familiares diversas, incluindo unidades que possam fazer parte de Programas Sociais; e
- Promover o mais alto adensamento possível, respeitando a paisagem e o entorno histórico.

ENTREGA E FORMATO

Os trabalhos finais (revista de divulgação) deverão ser entregues em meio digital na sala virtual, no dia 15 de junho de 2023, até às 22h.

A Coordenação do Concurso e a Comissão Julgadora não aceitará nenhum trabalho que tenha sido entregue após a data e horário aqui indicado.

O formato de entrega será definido pelo Componente Curricular Linguagens Visuais.

PREMIAÇÃO

Cada turma terá um escritório vencedor que receberá Menção Honrosa, e dentre eles será escolhido 1 (um) vencedor que receberá a premiação:

1º LUGAR: Certificado de Primeiro Colocado para cada um dos participantes e um Prêmio.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Lançamento do edital: **março de 2023**

Entrega do projeto final: **15 de junho de 2023** até as 22h00m na Sala Virtual.

No dia **16 de junho** as 14h00m os professores de projeto de arquitetura farão a primeira seleção dos melhores trabalhos de cada turma, que serão colocados em drive próprio para conhecimento de todos os docentes.

No mesmo dia, **16 de junho**, os trabalhos selecionados serão encaminhados para a comissão julgadora composta pelos docentes membros titulares que ministram o componente curricular e convidados.

No dia **19 de junho** a comissão julgadora indicará entre os trabalhos, quais deverão receber a menção honrosa e qual foi escolhido como o primeiro lugar.

No dia **20 de junho** serão divulgados os resultados do concurso e entregue os brindes.

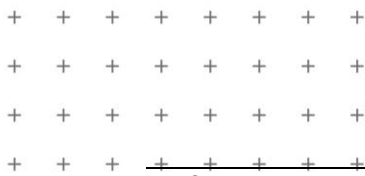
Para todos os alunos de Projeto de Arquitetura: Verticalidade e Multifuncionalidade, objeto deste edital, interessados em receber o certificado de participação, deverão fazer a inscrição através do link <https://www.usf.edu.br/apps/eventos/inscricao/?evento=100419>, que será divulgado na Sala Virtual.

Campinas, 26 de março de 2023

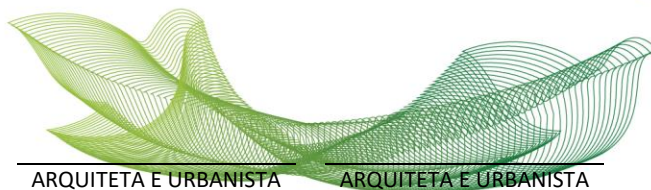
Elaine P. da Silva

Glacir T. Fricke

Marcelo F. Piovani



ARQUITETA E URBANISTA



Educando
para a paz